



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA, MANTENEDORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA (FACET), PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO, BEM COMO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pela 1ª Subdefensora Pública-Geral Institucional e Administrativa, **Drª. FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA**, Defensora Pública, inscrita no CPF/MF sob Nº ***.347.004-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927/2022 e 3387/2024 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 512/2024 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliados nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **PARTÍCIPE**, e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA**, CNPJ/MF sob o Nº 70.223.060/0001-59, com sede na Avenida Antonio Xavier de Moraes, Nº 03, Sapucaia, Timbaúba, Pernambuco, CEP.: (81) 8214-8484, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA (FACET)**, neste ato, representado pelo(a) senhor(a) **MADOLON CRISTIANY DA SILVA**, portador(a) do CPF sob o Nº ***.016.454-**, portador(a) da Cédula de Identidade sob o Nº *.252.***, expedida pela SSP/PE, nos termos do Estatuto Social e Ata de Assembleia, bem como da Carta de Designação em 19 de agosto de 2024, com domicílio no mesmo endereço da Instituição supracitada, daqui por diante designada simplesmente **PARTÍCIPE**, em decorrência do Processo (2500000021.003194/2024-45), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O presente instrumento tem por objeto estabelecer vínculo entre a **Defensoria do Estado de Pernambuco e a Faculdade de Ciências de Timbaúba (FACET)**, credenciada pelo Ministério da Educação, com o fim de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no **Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO.

O estágio obedecerá às disposições da Lei Federal Nº 11.788, de 25/9/2008 (Lei do Estágio).

Os estágios só poderão ter início após toda documentação regularizada, Termo de Cooperação Técnica devidamente assinado e seguro contra acidentes pessoais contratados, não será reconhecido nenhum vínculo sem essas formalizações diligenciadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

A participação no programa de estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS VAGAS PARA O ESTÁGIO.

As vagas serão preenchidas, conforme a necessidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, de acordo com o controle interno da Central de Estágios, nas diversas modalidades de estágio.

5. CLÁUSULA QUINTA - ESPECIFICAÇÕES.

Os estagiários deverão exercer as atividades exclusiva e presencialmente nos Núcleos Temáticos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

In casu, em se tratando de ensino superior, **a carga horária não deverá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**, nos termos da Lei Nº 11.788/08.

Na modalidade de estágio que seja voluntário, a carga horária será de, no mínimo, **08 (oito) horas semanais, sendo divididas em dois turnos de 4 (quatro) horas semanais.**

6. CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO E DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO.

A concessão do estágio formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, o **ESTAGIÁRIO** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

O Termo de Compromisso poderá ser rescindido:

- I - automaticamente, ao término do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio;
- II - por abandono das aulas ou frequência irregular;
- III - por interrupção do respectivo curso;
- IV - por conclusão do respectivo curso;
- V - na hipótese de transferência de Instituição de Ensino ou curso;
- VI - a pedido do estagiário;
- VII - por interesse e conveniência da Defensoria;
- VIII - por descumprimento, pelo estagiário ou pela Defensoria, de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio;
- IX - por conduta incompatível com as normas internas da Defensoria.

§1º - A Defensoria deverá comunicar para Instituição de Ensino Superior - IES sobre os desligamentos

ocorridos.

§2º - A IES comunicará à Defensoria sobre a ocorrência das hipóteses dos incisos II, III, IV e V supracitados, a fim de serem tomadas as medidas cabíveis.

O estagiário receberá diretamente da Defensoria, enquanto perdurar o estágio não-obrigatório, a importância acordada, concedida a título de bolsa, ou outra forma de contraprestação, conforme especificado no Termo de Compromisso de Estágio, além de auxílio transporte.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

São obrigações da **Instituição de Ensino** em relação aos estágios de seus educandos:

I - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

II - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

III - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório das atividades;

IV - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;

V - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VI - indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar, elaborando plano de atividades do estagiário a ser apresentado ao supervisor do estágio; e

VII - comunicar à DEFENSORIA PÚBLICA, por escrito:

a) qualquer ocorrência que implique o desligamento do estagiário;

b) no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas; e

c) a natureza do estágio, se obrigatório ou não obrigatório;

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

São atribuições da **Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**:

I – proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que necessário, os subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;

II - celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

III - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

IV - indicar membros ou servidores de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar os estagiários simultaneamente;

V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII - enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

VIII – adequar o horário de tal forma que não redunde em prejuízos para as atividades acadêmicas do estudante;

IX – reconhecer, para os fins exclusivos do presente instrumento e legislação pertinente à matéria, que os espaços físicos da Defensoria Pública, onde serão desenvolvidos os estágios, constituem uma extensão do campus desta faculdade;

X – Recrutar, pré-selecionar e encaminhar os estagiários para seus núcleos;

XI – Realizar capacitação do(s) estagiário(s) que ingressar(em) no Programa de Estágios da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO.

No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao **Estagiário**:

I - Cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;

II - Cumprir os horários estipulados no presente contrato, comparecendo nos dias, ora determinados;

III – Observar as diretrizes e/ou normas internas da DEFENSORIA e os seus dispositivos legais aplicáveis ao estágio;

IV – Comunicar à instituição de ensino qualquer fato relevante sobre seu estágio;

V – Elaborar e entregar à Defensoria, para posterior análise da instituição de ensino, relatório sobre o estágio, na forma estabelecida por esta última.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO.

A presente Cooperação Técnica vigorará por **60 (Sessenta) meses**, contados a partir da data de sua última assinatura eletrônica, podendo ser rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O encerramento antecipado desta Cooperação Técnica não prejudicará os estágios já iniciados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS.

Os PARTÍCIPES obrigam-se a manter sob o mais estrito sigilo os dados e informações considerados protegidos por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei n.º 12.527/11 e da Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD), eventualmente compartilhados, vedada a sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme normais aplicáveis.

O dever de sigilo e confidencialidade, descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, bem como, entre seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei n.º 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO.

Os atos necessários à efetiva execução da presente Cooperação Técnica serão praticados por intermédio dos representantes dos partícipes ou pessoas regularmente indicadas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.

Fica eleita a Justiça Estadual de Pernambuco, por suas varas da Fazenda Estadual em Recife, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste instrumento, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Recife, (Data da última assinatura eletrônica)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PARTÍCIPE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA

1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA

PARTÍCIPE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

PARTÍCIPE

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - MANTENEDORA

FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA (FACET)

PARTÍCIPE

MADOLON CRISTIANY DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **MADOLON registrado(a) civilmente como MADOLON CRISTIANY DA SILVA**, em 20/08/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 20/08/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 20/08/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Maria Alcantara do Amaral Meira**, em 20/08/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54606861** e o código CRC **3C30A1C2**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640 - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

ERRATA: Portaria nº841/2024, publicada no D.O.E de 17.08.2024. Onde se lê: SEI 2500000079.000821/2024-21, leia-se: SEI2500000071.001697/2024-91.

Defensoria Pública-geral, em 24 de agosto de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 092/2024 – Processo Licitatório Nº 042/2024, Dispensa Nº 022/2024, com a RED – AUTO CENTER LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 20.852.611/0001-75, que tem como objeto aManutenção Veicular do Caminhão Iveco, Placa PCO 7362.
Vigência: 20 de Agosto de 2024 até 18 de Outubro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000515, de 20 de Agosto de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 20 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 091/2024 – Processo Licitatório Nº 042/2024, Dispensa Nº 022/2024, com a RED – AUTO CENTER LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 20.852.611/0001-75, que tem como objeto aManutenção Veicular da Chevrolet Spin, Placa PCO 8399.
Vigência: 20 de Agosto de 2024 até 18 de Outubro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000514, de 20 de Agosto de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 20 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 090/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, Processo Licitatório Nº 006/2024, Pregão Eletrônico Nº 003/2024, com a TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF sob o Nº 09.281.162/0001-10, que tem como objeto aPrestação dos Serviços Contínuos de Terceirização de Mão de Obra, especificamente 01 (Um) Porteiro 40h/ semanais.

Vigência: 01 de Setembro de 2024 até 31 de Agosto de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.37.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000513, de 20 de Agosto de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 21 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 089/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com a AFOGADOS REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 43.157.186/0001-08, que tem como objeto oFornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e Marcenaria.
Vigência: 12 de Agosto de 2024 até 10 de Outubro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.EM09.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000494, de 12 de Agosto de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 088/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com a SB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 29.308.439/0001-68, que tem como objeto oFornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e Marcenaria.
Vigência: 12 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.EM09.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000495, de 13 de Agosto de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 087/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com a MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 34.351.470/0001-71, que tem como objeto oFornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e Marcenaria.
Vigência: 12 de Agosto de 2024 até 10 de Outubro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.EM09.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000493, de 12 de Agosto de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 086/2024 – Processo Licitatório Nº 041/2024, Dispensa Nº 021/2024, com a L. M. T. BANDEIRA SUCSISTO SISTEMAS, CNPJ/MF sob o Nº 46.348.746/0001-91, que tem como objeto aAquisição e Instalação de Placas e Lesteiros.
Vigência: 08 de Agosto de 2024 até 06 de Outubro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000476, de 08 de Agosto de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 08 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 084/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 44.352.658/0001-38, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.
Vigência: 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.ELPO.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000506, de 13 de Agosto de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 083/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a 1K COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 40.938.465/0001-02, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.
Vigência: 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.ELPO.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000507, de 13 de Agosto de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 082/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 27.975.551/0003-99, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.
Vigência: 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.ELPO.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000505, de 13 de Agosto de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 081/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 03.874.953/0001-77, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.

Vigência: 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.ELPO.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000504, de 13 de Agosto de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 080/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a P.H. SHIGUEO MATSUBARA, CNPJ/MF sob o Nº 25.381.017/0001-67, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.
Vigência: 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000503, de 13 de Agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000502, de 13 de Agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.ELN1.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000501, de 13 de Agosto de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 079/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 22.172.252/0001-30, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.
Vigência: 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.ELN1.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000500, de 13 de Agosto de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 078/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a INFORTIC – TECNOLOGIA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 14.704.847/0001-61, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.
Vigência: 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.ELMF.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000499, de 13 de Agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.ELN1.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000498, de 13 de Agosto de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 077/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a ACB COMERCIAL LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 47.282.191/0001-95, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.
Vigência: 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.ELMF.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000497, de 13 de Agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.ELN1.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000496, de 13 de Agosto de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Agosto de 2024.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 090/2023 – Ata de Registro de Preços Nº 005/2023, Processo Licitatório Nº 023/2023, Pregão Eletrônico Nº 017/2023, com a empresa INFORTIC – TECNOLOGIA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 14.704.847/0001-61, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços Contínuos de Atividades Auxiliares de Informática, especificamente 02 (Dois) Desenvolvedores e 01 (Um) Webdesigner.
Vigência: 05 de Setembro de 2024 até 04 de Setembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.37.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000508, de 15 de Agosto de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 21 de Agosto de 2024.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Cooperação Técnica Nº 032/2024; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.282.191/0001-95, e a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAUBA (FACET), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 70.223.060/0001-59, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 20 de Agosto de 2024 até 19 de Agosto de 2029.
Local e Data de Assinatura: Recife, 20 de Agosto de 2024.

Cooperação Técnica Nº 031/2024; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.895.512/0001-67 e a ASSOCIAÇÃO SECULO XXI DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E CULTURA, mantenedora da FACULDADE SANTA HELENA (FSH), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.417.543/0001-34, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 21 de Agosto de 2024 até 20 de Agosto de 2029.
Local e Data de Assinatura: Recife, 21 de Agosto de 2024.

Recife, 24 de Agosto de 2024.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2024
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certa licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de livros referente à nova lei de licitações e contratos administrativos - Lei nº 14.133/2021, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redesempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 5.442,78 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), a ser realizado às 10.00hrs (horário de Brasília), no dia 05.09.2024. Armando Cesare Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado. (SEI nº250000032.001999/2024-25)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
O número de TELEGRAM para agendamento na capital é: 9.9488-3026